

---

RUI CUNHA MARTINS

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

## O paradoxo da demarcação emancipatória: a fronteira na era da sua reprodutibilidade icónica

---

37

*Ensaia-se uma reinvenção crítica da ideia de fronteira. Contrariando (pela sua ineficácia) a ambição purista de extirpar do conceito, em ordem à respectiva agilização, os vectores de opacidade, regulação e constrangimento, e contrariando também (pelo seu pendor acrítico) a assimilação automática entre transgressão e emancipação, propõe-*

*-se um pensamento alternativo, susceptível de lidar com as várias dimensões residentes no conceito, no âmbito do que se designará por heteronímia posicional. Pelo meio fica um desafio: o reconhecimento de um carácter aurático para a fronteira, ou de como esta pode ser, pelo seu potencial reprodutível, a presença de uma ausência..*

**A**ceitemos que a operatividade crítica de um conceito se joga na sua disponibilidade para ser reinventado permanentemente como *enigma*. Trata-se de um aforismo que remete, na sua melhor tradição, quer para uma incomodidade radical perante os consensos, ou outras formas virtualmente monológicas de inibir a polémica, quer também (porque recusa, de igual modo, uma atitude celebratória dessa incomodidade) para a expectativa de vir a referenciar, heterotopicamente, um lugar onde essa polémica, sendo possível, seja eficaz, isto é, capaz de produzir um pensamento alternativo. É, pois, um aforismo consequente. E oportuno, na perspectiva da presente investigação: que a fronteira, entretanto convertida em *figura* axial da transição paradigmática que atravessa a contemporaneidade recente (onde a sua participação nas constelações tópicas mais caras ao paradigma emergente é hoje incontornável), venha recolhendo reservas proporcionais ao entusiasmo que suscita é facto que constitui, naquele mesmo sentido, a condição primeira da sua reinvenção crítica, permitindo instaurar o debate ali onde o consenso pairava. É, pois, indispensável partir daí, dessas reservas que a protegem da sua popularização desmedida.

## 1. Turbulência

Assistir-se-á hoje a uma hipervalorização da ideia de margem?

Do *lugar* (latino-americano) *de onde escreve*, e a partir do qual uma estratégia de suspeição parece ainda fazer sentido, Nelly Richard questiona o facto de a presente optimização das margens, vertida na revalorização de algumas categorias periféricas, como a de latinidade, a de barroco, a de *gender* (ou, acrescentar-se-ia na mesma toada, a de contaminação, a de dialogismo, ou, inclusive, a de fronteira...) até há pouco ignoradas pelos centros dominantes da modernidade ocidental, essa optimização das margens, dizia, ser hoje como que promovida por esses mesmos centros. E interroga-se: traduzirá esta tendência uma *perversa inflexão do centro* – «o qual aspira a apropriar-se da alteridade da periferia e do protagonismo anti-hegemónico desta» (Richard, 1993: 157) – em direcção às suas próprias fronteiras?

Vale a pena atentar com mais detalhe no discurso de Richard e naqueles pontos que fundamentam a sua incomodidade. Em primeiro lugar, e ainda que involuntariamente, a crítica pós-moderna permitiu que «o Centro» fosse o primeiro a consciencializar-se da sua própria crise de centralidade e, por consequência, a pressentir a proliferação das suas margens e o respectivo potencial de zonas de ensaio. Em segundo lugar, e do ponto de vista das periferias assim «anticipadamente» descobertas, tal acarretou uma urgência de demarcação a vários níveis: entre «uma marginalidade latino-americana e uma [não coincidente] defesa pós-moderna das margens»<sup>1</sup>; e entre a celebração da diferença *como exotismo* – isto é, «como um complemento de alteridade destinado a matizar, mais do que a subverter, a lei universal» – e o reconhecimento aos sujeitos (periféricos) dessa diferença do direito de negociarem os termos da sua própria diferença ao arrepio dos repertórios pré-estabelecidos. Finalmente, um terceiro ponto, que não apenas justifica o carácter visivelmente «defensivo» daquelas demarcações, mas, sobretudo, expõe também os jogos de autoridade que, se subsumidos nas *margens* do problema, podem inquirir o debate: «mesmo quando o seu discurso recorrente é o do des-centramento, aqueles que o formulam continuam investi-

<sup>1</sup> Precaução também acautelada por José Joaquín Brunner, para quem a pós-modernidade ocidental não é senão a forma desde sempre tomada pela modernidade na América Latina (Brunner, 1993). Esta linha de debate está bem visível nos diversos trabalhos incluídos em Beverley *et al.*, 1995.

dos da reputação, académica ou institucional, que lhes permite situar-se, eles mesmos, “no centro” do debate» (Richard, 1993).

De que pretende resguardar-se, em suma, este distanciamento crítico?

Tanto quanto parece, da recuperação de um criptocientismo filiado nos optimismos científico-técnicos inscritos no campo epistémico da modernidade tardia, o qual inundaria de convicções finalistas (permitindo-se, por isso, instaurar a necessidade de um «campo de ensaio» que lhes fosse prévio) um diálogo com as margens que, até então, não visaria qualquer objectivação exterior a uma predisposição dialógica e diferencialmente múltipla. Seria como se, a pretexto do reinvestimento epistémico nas margens, esse lastro cientista – entretanto despojado das ambições totalizantes projectadas num tempo linearmente prospectivado, bem como do cariz unicitário do conhecimento científico, ou seja, despido dos cânones matriciais que o configuraram historicamente e que o questionamento contemporâneo desautoriza (Catroga, 1998: 56) – convidasse a um entendimento das periferias como espaço demiúrgico, destinado a experienciar a propensão *redentora* da Ciência.

É com certeza o reconhecimento a este quadro perverso de alguma dose de evidência que tem justificado a atenção redobrada às condições de produção e desenvolvimento do próprio trabalho científico e, em paralelo, ao relacionamento da ciência com os seus «outros», no âmbito dos esforços de compatibilização de mundos sociais diversos nos quais o da ciência se integra. Assinala-se, pois, para lá da já consagrada ideia da «conversão reguladora» das práticas sociais e científicas, a denúncia das «invisibilidades que afectam desproporcionadamente certos tipos de actores e certas formas de trabalho, ocultando as efectivas desigualdades e assimetrias que emergem no âmbito do trabalho local de produção da ciência, bem como os efeitos resultantes da posição no sistema mundial da ciência dos laboratórios, cientistas e outros actores envolvidos nesse processo», aspectos considerados indissociáveis da emergência das hierarquias institucionais e científicas e da entronização do centro como local aferidor de «conhecimentos-padrão legítimos» (Nunes, 1995b: 14).

Que a atenção a estes aspectos envolve formas complexas de tensão entre regulação e emancipação, e que a distinção entre ambos os pólos da equação nem sempre é clara, testemunha-o, quase ironicamente, o caso dos «estudos cul-

turais» norte-americanos, cuja afirmação institucional e peso efectivo alcançados no meio académico ameaçam desvirtuar de alguma forma um campo de inquérito vocacionado, precisamente, para a detecção de estruturas de dominação e de poder (Ribeiro, 1999: 6). Em definitivo, a deriva centrípeta das periferias constitui, por si só, factor de turbulência neste inquieto jogo de escalas.

O mesmo acontece, aliás, com o fenómeno de diluição das fronteiras. Nem precisaremos de abandonar a questão dos *cultural studies* para o equacionar: «Se tudo é cultura, e se esta está um pouco por todo o lado, então, ela não está de facto em lado nenhum». É, por certo, perante tão desconcertante e já banal verificação, ou frente a outras similares, que António Sousa Ribeiro e Maria Irene Ramalho se preocuparam com denunciar, como logro, um suposto fim das fronteiras epistemológicas, essa «ilusória diluição das fronteiras» em que somente se compraz, como mau intérprete da pós-modernidade, um «pós-modernismo de reacção», ignorante de que, como sustentam aqueles autores, «um pensamento crítico, pelo contrário, é, por definição, um pensamento fronteiriço, exerce-se, não para além das fronteiras, mas *na* fronteira, isto é, mostra-se capaz de se situar nos espaços de articulação» (Ribeiro e Ramalho, 1998-99: 76). Estou de acordo com os termos da denúncia. Parece-me, apenas, e até em ordem à sua não apropriação por um pensamento tradicional subitamente reconfortado pelo que acredita serem as suas referências normalizadoras, que essa denúncia deve ser considerada um ponto de partida, e não de chegada, dos esforços demarcatórios que a apetência diluente das fronteiras interdisciplinares torna necessários. Isto porque, em rigor, uma tal necessidade – e, com ela, a legitimidade de insistir num posicionamento sobre a fronteira e não para lá dela – não pode em caso algum omitir que esse mesmo lugar fronteiriço e articulador vive em constante negociação do seu posicionamento, dando-se a perceber na sua mobilidade, o que faz com que, *por definição*, um pensamento crítico se exerça, mais do que sobre a fronteira, sobre a mobilidade constitutiva de uma fronteira em permanente processo crítico de reconfiguração e cuja pertinência é aquilo que importa, em cada caso, apurar.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Penso que esta *nuance* é importante, também, para repensar a eficácia de conceitos como o de «zonas de transacção» (Galison, 1996), ou o de «objectos de fronteira» (analisados por Nunes, 1998), os quais, ao procurarem

Seja como for, e à laia de primeiro balanço das várias aproximações ao problema em análise, importa reconhecer que todos estes níveis de turbulência, bem como a sua sobreposição desordenada, se inscrevem naquele que poderemos considerar o paradoxo mais genuíno do enredo fronteiriço. Chamar-lhe-ei o paradoxo da demarcação emancipatória. E é possível exprimi-lo assim: se o centro aprendeu a esconder-se nas fronteiras, quer travestido de margem, quer desmultiplicado numa pluralidade de centros, isso acontece no contexto de uma realidade especializada na anulação das diferenças, na incapacidade de distinguir, identificar ou demarcar, ou seja, no contexto de «sistemas obesos», para aplicar uma expressão de Baudrillard que, neste particular, me parece de alguma utilidade. E, com efeito, o centro parece sentir-se bem na obesidade, nessa apetência disformante para sair para lá de si ao ponto de incorporar também os seus opostos, nesse excesso de papéis que lhe proporciona ser ao mesmo tempo centro e margem e que o desresponsabiliza em relação a ambas as funções. Como deixar de evocar, perante semelhante panorama, a propensão que as fronteiras também têm, porque também lhes é inerente, para operar distinções, para separar, e, por isso, para se constituírem em garante contra a obesidade? O problema é que, ao fazê-lo, realizamos uma exigência paradoxal: a de pedir às mesmas fronteiras que, em virtude da sua reconhecida ambiguidade, escondem o centro que activem, em simultâneo, as suas capacidades diferenciadoras, por forma a indicar onde terminam as margens e a denunciar onde deveriam começar os centros. Em qualquer dos casos, uma coisa parece certa. Se, como ensina a experiência recente, «a proliferação caótica dos poderes torna difícil a identificação dos inimigos e, por vezes, a própria identificação das vítimas» (Santos, 1998: 18), parece de todo legítimo reconhecer à dimensão demarcatória um insuspeito carácter emancipador. Até que ponto a estima dessa dimensão é proporcional à sua putativa eficácia, é o que convém agora averiguar.

---

responder sobretudo à questão da «passagem» entre as várias fronteiras disciplinares, podem, eventualmente, descurar o carácter instável daquilo que é ultrapassado. O mesmo se diga em relação à própria «multidisciplinaridade», um projecto que, à força de se instituir sobre a própria noção de disciplina, corre o risco que lhe diagnostica Wallerstein (1995): o de se limitar a reproduzir as fragilidades dessa noção.

## 2. A reavaliação das historicidades (evidência e transgressão)

Ensaieiros então uma rápida incursão naquilo que poderemos designar por «nó conceptual» da fronteira, por forma a reconhecer os principais vectores que, actualmente, nele coexistem. Sugiro a retenção destes: (1) a pregnância actual de uma metáfora da fronteira que, não sendo exclusiva da actualidade (pode, com segurança, fazer-se remontar ao âmbito da metafórica kantiana), parece ganhar hoje contornos icónicos suficientes para beneficiar de uma consagração paradigmática que a impõe como a configuração de maior visibilidade do conceito; (2) a paulatina adequação da historicidade existente no conceito ao papel de lastro histórico subsumido naquele recorte metafórico; (3) a incapacidade de fazer interagir de modo interessante as duas evidências anteriores, em resultado da gradual afeição de cada uma delas à tarefa que lhes cabe (uma como pregnância, outra como lastro), e tendo como consequências mais incontornáveis as que constam das duas alíneas que se seguem; (4) a estranheza, de pendor apático, perante a eclosão de momentos de disfuncionalidade nesta repartição de tarefas – entenda-se: daqueles momentos em que a esfera do político, captada sob a forma do geopolítico ou do histórico, impõe a sua presença, e a sua complexidade, ao ponto de, pelo simples facto da sua eclosão autónoma, questionar o lugar icónico da vertente metafórica – o que deve entender-se como expressão de um défice de articulação «ao longo» do conceito; (5) a promoção e culto de uma imputada instabilidade, tida por inerente ao conceito, a qual, sendo-o embora, se perverte no carácter auto-justificativo com que logo é evocada em situação de risco e, a breve trecho, numa comodidade consensual que não traduz senão uma incapacidade em agilizar o conceito e em lhe garantir uma operatividade sempre comprometida pela ausência de esforços demarcadores, aliás estigmatizados como redutores; (6) a ocorrência de *paradoxos* cuja matéria se deve reconhecidamente inscrever no campo do conceito e que, não tendo a mesma filiação que as atrofiações atrás mencionadas, não pode confundir-se com elas, devendo antes reportar-se à interferência de equações que rasgam transversalmente o conceito e nele participam: a tensão entre regulação e emancipação é um bom exemplo destas.

Aos paradoxos implicados na fronteira já fizemos atrás referência, e voltaremos ainda a fazer. Fiquemos por isso com os restantes pontos, que justificam um tratamento conjunto. O que neles parece estar em causa é tanto a incapacidade de articular aquilo que, por comodidade, distinguiremos

como «fronteira histórica» e «fronteira metafórica» quanto a incontornável irradiação desta última pelo campo do conceito. Este segundo aspecto, correlato do anterior, solicita um esforço de elucidação; e a pergunta que lhe está subjacente é a seguinte: sendo metáfora, a fronteira é-o de quê?

Convirá, a este respeito, distinguir dois momentos.

No âmbito da metafórica kantiana, fortemente ancorada na política, a fronteira, quando convocada como metáfora, tem um referente explícito: as fronteiras dos Estados. Veja-se como, nos *Sonhos de um visionário ilustrados pelos de um metafísico*, ao enunciar, em registo marcadamente metafórico, o seu projecto de uma «ciência das fronteiras da razão humana», Kant estima para a nova metafísica que propõe um desfecho em que, diz, «apertar-se-ão estreitamente as suas fronteiras e serão estabelecidos os marcos que nunca mais permitirão que se evada para fora da sua circunscrição própria» (*apud* Santos, 1994: 311). É pois com base nos Estados, tidos por Kant como idealmente delimitados e inconfundíveis uns com os outros graças à nitidez das suas fronteiras, que ele pode metaforizar o conceito em direcção à razão, estabelecendo as fronteiras da sua actuação, ou em direcção à ciência, advogando os critérios das fronteiras entre os saberes:

Tal como os homens [...], as ciências depois de durante muito tempo se terem edificado separadamente como selvagens, por fim, reúnem-se em sociedade; primeiramente, em pequenas, depois, em maiores, até que finalmente formam um sistema, no qual cada parte é auxiliar da outra, *sem se misturar, mas distinguindo com precisão as suas fronteiras da outra, tal como Estados que se unem não numa monarquia universal mas, por fim, numa grande associação de povos.*<sup>3</sup>

Visivelmente, o ponto de partida é a fronteira política, e, mais exactamente, a versão que dela então propõe o Estado-nação. O carácter regulador, nítido e diferenciador tomado pela fronteira por ocasião do tratamento metafórico que ela conhece no pensamento kantiano é inseparável – é de resto coevo – desse aspecto (Santos, 1994). É como se, por esta altura, já as matrizes fronteiriças pré-kantianas, e, designadamente, as pré-modernas, estejam depuradas da sua instabilidade constitutiva e, pretensamente, das suas contingências, fazendo com que esta erosão parcial do conceito apareça

---

<sup>3</sup> Immanuel Kant, *O Conflito das Faculdades*, *apud* Santos, 1994: 617.

como condição do favor de que ele aparenta disfrutar por parte da metafórica kantiana. Uma metafórica disposta a assumir o referente político subentendido no conceito, mas não tanto a historicidade nele inscrita, o que a obrigaria, no mínimo, a receber como *experiência* um tempo (anterior à modernidade) em que a consciência do potencial ordenador e diferenciador da fronteira convivía admiravelmente bem com idêntica e clara consciência da respectiva instabilidade. Um tempo em que a fronteira não investia ainda na (ou não previa ainda a) sua própria metáfora.

Se é certo que a metaforização do conceito no âmbito da actualidade se coloca de forma diferente, é de certa forma aquela depuração e aquela perda que, significativamente, a «fronteira metafórica» actual parece querer colmatar. Mas não é seguro que ela esteja ciente disso. Ou que, estando-o, reúna em si as condições para o fazer.

Ao falar de «fronteira metafórica actual» (e para lá de se procurar um efeito de distinção, em relação à kantiana) refere-se aqui, fundamentalmente, aquela vertente do conceito que emergiu com visível fulgor no âmbito das reconfigurações paradigmáticas multidireccionais a que têm sido sujeitas uma ordem científica e uma ordem política ora cada vez mais dispostas a estimar, como mais-valia, o carácter de transitoriedade em que são obrigadas a rever-se, ora aspirando a um mirífico ponto arquimédico que lhes permita equacionar o seu posicionamento. Uma emergência que, ao ocorrer em paridade com a de uma amálgama de fenómenos híbridos e virtualmente nómadas, parece promover a fronteira enquanto local promíscuo, e, por isso, espaço natural de uma «subjectividade emergente» (Santos, 1995; Nunes, 1995a). Dir-se-ia que, desta feita, ao ser metáfora, a fronteira entende sê-lo, sobretudo, de uma «ansiedade de contaminação»: algo daquela ansiedade que Andreas Huyssen surpreendeu, para diferentes lapsos epocais da contemporaneidade, como parte tensionalmente constitutiva das vanguardas artísticas e culturais, e cuja filiação com os diferentes contextos pós-modernos foi já equacionada por João Arriscado Nunes (1996: 35-71).<sup>4</sup>

Assim referenciada, não custa perceber que a metafórica da actualidade pretenda recuperar uma certa totalidade da

---

<sup>4</sup> Remeto, a propósito da tensão forçosamente despoletada entre «ansiedade de contaminação» e lógica demarcatória, especialmente no relativo aos movimentos esteticistas, para as considerações de Paulo Filipe Monteiro (1996: 110-119).

fronteira, por forma a garantir também a incorporação da matéria outrora objecto de depuração, precisamente a que se prende com a faceta instável e promíscua do conceito. Tal pretensão encerra uma inegável aspiração emancipatória; mas será que esse material a recuperar transporta, *obviamente*, um potencial emancipatório? Uma possível via de esclarecer esta dúvida seria, com certeza, a activação do que atrás chamámos o lastro histórico que subsiste nas configurações fronteiriças. Dada, porém, a desconcertante propensão auto-referencial, tecnicamente icónica, da fronteira metafórica actual, estará ela disposta a abrir-se à sua historicidade? Como relacionar de modo fecundo o referencial de historicidade que permanece no corpo do conceito e a configuração metafórica em que este parece sobremaneira rever-se?

Mais do que averiguar prioridades, mais, também, do que empreender uma investigação destinada a apurar linearmente aquilo que, no que a fronteira é, deriva do que a fronteira foi, o problema solicita, fundamentalmente, um processo de *articulação*. Uma articulação concebida à maneira de Stuart Hall (Grossberg, 1996), e, donde, menos genealógica do que dialógica, porque apostada em fazer da fronteira histórica um interlocutor válido para a fronteira metafórica. Assim perspectivado, o estudo das vicissitudes históricas da fronteira toma o sentido de uma *interpelação*. Uma interpelação que denuncia a disponibilidade da fronteira actual para dialogar com o seu referente histórico e o seu interesse em perceber como se articulam, em si mesmos, uma contemporaneidade *stricto sensu* e um passado que se expressa em termos de «contemporaneidade do não contemporâneo» (Santos, 2000: 220). Uma interpelação, enfim, que não ignora o facto de qualquer diálogo pressupor um retorno, e que, por conseguinte, não desconhece igualmente a necessidade de daí tirar as devidas consequências, mormente quanto à possibilidade de a configuração metafórica se repensar criticamente em moldes mais estimulantes.

Concretize-se então esse «salto de tigre» benjaminiano que nos permitirá abrir o diálogo entre as diferentes temporalidades que referenciam o conceito de fronteira. O meu ponto de partida, que assim funcionará como configuração histórica de referência, será o panorama detectado no relativo à fronteira hispano-portuguesa quatrocentista, com o qual me confrontei recentemente (Martins, 2000b: 406-411) e ao qual agora volto de forma sumária.

E volto para uma tripla constatação. A primeira é a de

que, sendo factor de complexificação histórica, a fronteira não o é, porém, de transformação social. Porquê? Porque persiste, com efeito, na fronteira, aquilo a que então chamei uma dimensão de resistência à «metamorfose», cuja expressão é o inusitado «conservadorismo» que o nível sócio-histórico da análise nela surpreende: com efeito, de acordo com o que pude apurar, a sua activação enquanto mecanismo social propicia mesmo, sob não poucos ângulos de visão, a cristalização das matrizes sócio-históricas em presença, mas não a respectiva reversão. Está aqui em causa, no fundo, o problema da verdadeira *natureza* dos espaços marginais (é assunto a que convirá voltar). Por outro lado – e de acordo com uma segunda constatação –, importa referir que os processos de demarcação fronteiriça e, de modo genérico, as preocupações com a reificação dos limites físicos de separação, não remetem apenas para aquilo que, pelo acto de demarcação, ganha estatuto excêntrico ou alienígena: qualquer mecanismo de separação trabalha virado para o interior de si mesmo<sup>5</sup>, implicando nesse processo quer a entidade patrocinadora da activação do limite, quer aqueles que, localmente, renegoceiam a seu posicionamento a pretexto desse mesmo limite. De modo que o alcance da existência, em dado local, de uma fronteira, só é abarcável numa análise assumidamente inter-escalar que exceda o espaço *óbvio* de implantação dessa fronteira, por forma a perceber que outras fronteiras «internas» aquele limite permitiu (desde logo pela necessidade da sua gestão) criar, potenciar ou renegociar. Está agora em causa, como se viu, o problema da apetência desmultiplicadora da fronteira, e do carácter desse potencial de desdobramento. O que abre directamente para a minha terceira constatação: a de que, a despeito da sua dimensão «mediadora», pretensamente vocacionada para pôr em relação um exterior e um interior, a fronteira comporta, de igual forma, uma forte propensão para fundamentar ambições holísticas, ou esforços homogeneizantes produtores de «comunidades imaginadas» sediadas na fronteira, ela própria, de resto, feita eixo referencial dissimulador de diferenças persistentes e conflituais. Está aqui em causa, enfim, o que parece ser a operação reflexa da constatação anterior, a saber, a apetência diluente da fronteira.

<sup>5</sup> Assinale-se, de passagem, que esta dimensão «reversível», digamos assim, das fronteiras, aqui detectada a partir de um contexto histórico muito preciso, é mesmo, para George Steiner, uma das principais funções de uma fronteira, sobrepondo-se à definição das exterioridades (Steiner, 1987).

Apesar do seu esquematismo, este levantamento pode bem servir de motivo de reflexão sobre uns quantos aspectos, podendo, por essa via, estimular o diálogo pretendido. Merece-me um apontamento, desde logo, o facto de a tensão entre regulação e emancipação, que hoje reconhecemos como constitutiva do conceito de fronteira, surgir já de modo bem nítido em contexto anterior à modernidade, permitindo colocar com alguma firmeza a hipótese de que a recuperação daquele «material instável» do conceito que, previsivelmente, dele fora arrancado pela modernidade (objectivo aparente do que atrás chamámos a «fronteira metafórica actual»), não poderá entender-se como a recuperação de uma fronteira instalada apenas numa das suas vertentes, mais parecendo que a inflexão operada pela modernidade terá consistido em apurar a dimensão reguladora em detrimento da emancipadora, e não em introduzir aquela, *ex nihilo*, num conceito que supostamente a não conheceria e que importaria, por isso, recuperar nessa sua suposta pureza original. O que, em meu entender, deve conduzir desde já ao reconhecimento de que qualquer proposta de pensar a fronteira, hoje, à margem desta tensão constitutiva, e ainda que o faça em benefício da vertente emancipatória, se arrisca a produzir um pensamento ineficaz.

Deter-me-ei também na questão do «conservadorismo». Com efeito, a sua verificação não pode deixar de brigar com o carácter emancipatório tradicionalmente associado à ideia de fronteira, e, inclusive, aos modos de esta se realizar historicamente. Mas, assim sendo, é a legitimidade desta tradição que parece necessário discutir. Dir-se-á que uma tal tradição deve ser conotada com a noção de *frontier*, mais do que com a de *border*, e que, por conseguinte, a situação detectada à escala da fronteira quatrocentista peninsular, sendo da ordem da segunda noção, não serve para pensar o sentido da primeira. Mas será assim tão simples? Mudaria algo, significativamente falando, se em vez da fronteira portuguesa peninsular considerássemos essa *frontier* que foi a expansão portuguesa (e no âmbito da qual, convém lembrar, o centro decisório sediado na Coroa não resistiu a instituir-se em pólo configurador dos variados processos fronteiriços, por mais excêntricos que fossem, não prescindindo sequer de se apropriar de uma actividade tão caracteristicamente «marginal» como o contrabando)? Será que, em termos efectivos, alguma configuração fronteiriça, qualquer que seja, poderá reclamar-se como a realização da *frontier* no

sentido quase mítico da expressão, cuja elaboração, aliás, interessa devolver à respectiva historicidade e à respectiva autoria turneriana?

Na verdade, é sempre ao discurso matricial de Frederick Jackson Turner que acabamos por voltar quando se levanta este género de questões. Como demonstrou Brook Thomas, a insistência de Turner, em finais do século XIX, em torno de um *carácter americano* forjado pela fronteira, bem como a sua aposta na dimensão «redentora» garantida por um espaço aberto a oeste, inscrevem-se numa «narrativa de reconstrução» historicamente datada pela preocupação de minimizar o peso memorial então ocupado pela reminiscência fresca da Guerra Civil americana:

Ao invés de construir uma narrativa da história americana centrada sobre uma linha Mason-Dixon separadora do Norte e do Sul, Turner centrou o seu enfoque numa fronteira comum a ambos. Diferente das fronteiras rígidas como as que haviam fomentado uma divisão absoluta entre estados secessionistas e os que o não eram, a fronteira, tal como Turner a definia, fomentava mais a expansão e menos o conflito interno, [garantindo] um espaço de consenso. (Thomas, 1996: 131)

Por outro lado, não será de mais recordar que, independentemente dos esforços narrativos que o configuram, o «espaço aberto» implicado na fronteira americana funcionou, *de facto*, como estratégia de resolução dos conflitos internos, «escoados» para a fronteira durante a primeira fase da história constitucional americana, não admirando, por isso, que o esgotamento desse espaço de mobilidade tenha implicado profunda perturbação nesse mesmo espírito constitucional (Hardt e Negri, 2000: 164-182).

De alguma maneira, portanto, o cariz marginal desse «espaço em aberto», permanentemente reconstruído, acaba por funcionar menos como o contrário do seu centro originário de referência, e mais, talvez, como uma outra natureza deste. Circunstância que, aliás, não passou despercebida a Kopytoff, ao repensar as teses de Turner a pretexto das fronteiras africanas, recorrendo, também ele, à expressão «conservadorismo» (Kopytoff, 1987). É que, ao aparecerem-nos configuradas como espaços de liminaridade – espaços ambíguos, alheios às classificações convencionais, hiatos na cultura englobante – as fronteiras respondem então pela lógica funcional do próprio limiar. Ora, de acordo com esta, e conforme explica um outro Turner (Victor), se a liminaridade

comporta um permanente exame da estrutura englobante e, eventualmente, a sua reversão, funciona sobretudo como um reforço da própria estrutura, na medida em que lhe garante os interstícios, as pausas de que qualquer sociedade necessita para se solidificar (Turner, 1974: 242). Como lembra, a este respeito, Prigogine, mesmo quando o «limiar» marca o aparecimento de um regime de funcionamento novo, esse novo deve entender-se de uma maneira *relativa*, isto é, sempre explicável por referência ao que o produz (Prigogine, 1993). Retira-se desta incursão que mesmo a ideia de *frontier* não pode remeter, sem mais, para um espaço de todas as possibilidades, reconfigurador porque inerentemente libertador, supostamente instituído em espaço de ruptura sócio-cultural frente ao paradigma dominante. Que ela possa comportar, também, em maior ou menor grau, estas dimensões – e que nelas radica um potencial de inspiração não despidendo para pensar a subjectividade emergente (como faz Santos, 1995; 2000) –, é matéria pacífica; apenas o reconhecimento daquela outra vertente me parece, também, indispensável.

A sua omissão, com efeito, não deixaria de implicar uma percepção deficiente do modo tensional como regulação e emancipação convivem e se entrecruzam no espaço do conceito, correndo o risco de fazer equivaler, mecanicamente, o acto da transgressão ao pólo da emancipação. Ora, não só as indicações fornecidas pela nossa matriz histórica de referência sugerem a impossibilidade de uma tal correspondência mecânica, como o próprio debate em torno do material sobre o qual a fronteira trabalha – a *linha* – remete para um panorama mais complexo. Heidegger assinala-o: a linha «não é, de nenhuma maneira, algo que está ali, em face do homem, algo que se pode ultrapassar, [visto que] o homem mais não faz do que permanecer na *zona crítica da Linha*». Pelo que, sustenta, o desafio implicado no limite não é tanto o da sua transgressão, quanto, sobretudo, o da adequação à *evidência* dele. Eis o ganho: a atitude de *reflectir* a linha prolonga o questionamento, justamente ao não o dar por resolvido, ao continuar a expô-lo à *responsabilidade* implicada na consideração da linha (Heidegger, 1968).

Um indicador, entre muitos possíveis, a retirar desta leitura, tem a ver com a impossibilidade manifesta de fazer coincidir a dimensão emancipatória da fronteira com os fenómenos implicados na sua transgressão. Na realidade, uma postura como a da *evidência*, aparentemente mais conotada com uma dimensão reguladora (por dispensar a *transgres-*

são), pode comportar, pela sua equivalência à noção de «responsabilidade», um sentido emancipador de que não é possível prescindir. Significa isto, caso dúvidas ainda houvesse a esse respeito, que o que aqui emancipa pode, ali, num outro contexto, manifestar propriedades de constrangimento; e que o contrário é também possível.<sup>6</sup> Por outro lado, o facto de qualquer limite comportar sempre uma dimensão de excesso que o prolonga, para «fora» de si mesmo, em direcção quer ao que o denuncia, quer ao que lhe sobrevive (a «zona crítica da linha», evidente porque irremediável), traduz-se, em última instância, numa improbabilidade de resolução do próprio limite. Este, em rigor, nem sequer solicita a sua resolução, superando-se, unicamente, como perpétua reinvenção de si mesmo. Motivo pelo qual pode dizer-se, com propriedade, que o maior produtor de fronteiras é a própria fronteira.

Em suma, quer este debate, quer os que estão subjacentes aos aspectos anteriormente evocados, explicam, em boa medida, a complexa turbulência que rasga de um lado ao outro a noção de fronteira. E, se é certo que a reavaliação de historicidades a que procedemos não é suficiente para construir, a partir dela, um discurso alternativo sobre a fronteira, não é menos verdade que ela permitiu chamar a atenção para um dos aspectos nucleares do conceito: a capacidade de desdobramento revelada pelas fronteiras, ora por um efeito de desmultiplicação, ora por um efeito de diluição. É, de facto, matéria nuclear. Atrás dela, repare-se, seguem as questões que exponenciam, hoje, a referida turbulência: a da reprodução, a da multiplicidade, e, mais importante, a da (in)visibilidade. Sabemos hoje que, diferentemente da máxima marxista, o que é sólido não se dissolve no ar; *desloca-se* no ar: o desaparecimento de um muro, de uma fron-

---

<sup>6</sup> Quem poderá garantir, por exemplo, que o processo de fixação de uma linha demarcatória sobre determinado espaço territorial, desde que patrocinado pelos centros dominantes da configuração estatal implicada, se faz, garantidamente, contra os interesses das populações localmente instaladas? Casos há, historicamente configurados, em que assim é: Peter Sahlins detectou isso, de modo claro, para a zona pirenaica, nos finais do Antigo Regime, altura em que um intercâmbio informal entre ambos os lados da fronteira se vê lesado pela tentativa estatal de controlar esses meandros (Sahlins, 1989). Mas é também possível encontrar casos, como o que detecta Donna Flynn para certas zonas da actual fronteira entre a Nigéria e o Benim, em que a rigidez demarcatória de uma linha fronteiriça inter-estatal estrutura e referencia uma dinâmica local que, tendo-se «apropriado» da linha de demarcação e dos processos de controlo, transgressão, e circulação nela implicados, e tendo aprendido a negociar com o Estado o seu posicionamento, só poderá sentir-se lesada por um qualquer abrandamento ou fossilização dessa mesma linha demarcatória (Flynn, 1997).

teira, em dado local, são, por norma, acompanhados da sua reificação ou reinvenção, em novo local, sob nova forma, e, com certeza, com fraca visibilidade. Que fazer? À partida, pareceria aceitável erigir em desafio primordial a denúncia destas invisibilidades e a sua devolução à respectiva visibilidade.<sup>7</sup> Mas não será que, ao assim agir, se estaria a prolongar, inadvertidamente, a estafada distinção entre essências e aparências, traduzindo, afinal, uma incapacidade (moderna?) em lidar com a paradoxal realidade do invisível?

Do ponto anterior herdámos uma inquietação: se a desmultiplicação desenfreada das fronteiras parece exigir, a olho nu, um esforço de clarificação dessa vertigem, não é menos verdade que o projecto de devolver alguma visibilidade ao que a não tem esbarra com sérias reservas de ordem fenomenológica. Vejamos onde nos pode conduzir esta linha de reflexão.

Começarei por defender o carácter aurático das fronteiras. Melhor dizendo, o carácter aurático implicado nos processos de percepção de uma qualquer fronteira, e cuja activação se dá, quase por inerência, no âmbito da respectiva experiência. Trata-se, convém dizê-lo, de uma aura que resiste aos actuais fenómenos de desmultiplicação e reconfiguração das fronteiras. Na verdade, não só essa mobilidade a não prejudica, como a incrementa até. Convencer-se do contrário (de que a tendencial banalização da fronteira viria a impedir, automaticamente, o seu culto icónico) seria voltar a incorrer numa ilusão de matriz benjaminiana, ainda para mais sem a desculpa de um contexto epocal como aquele que enquadra as opções de Walter Benjamin, e ao qual estas terão, forçosamente, de ser reportadas. Em 1936, ano de *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica* (Benjamin, 1992), o espectro do nazismo e, com ele, a perversa fusão da arte, da política e do quotidiano veiculada pelo discurso estético nazi, levam Benjamin, como explica António Sousa Ribeiro, à procura de «uma estética imune a essa falsa reconciliação, [elevando] a confiança no potencial emancipador das novas tecnologias de produção e reprodução da obra de arte a um extremo fortemente problemático»: a possibilidade de uma arte não-aurática, simultaneamente

### 3. A recuperação das invisibilidades (o múltiplo e o meio)

<sup>7</sup> Eu próprio o cheguei a sugerir noutra local (Martins, 2000a).

capaz de «desenvolver novas categorias estéticas que, diferentemente dos conceitos tradicionais como criação, genialidade, estilo, entre outros, se revelem inutilizáveis pelo nazismo», e, dada a possibilidade virtualmente infinita da reprodução, de eliminar a distância no referente às formas colectivas de recepção da obra (Ribeiro, 1994: 19-21).

Não me deterei nas muitas correcções de então para cá introduzidas na ideia.<sup>8</sup> Limitar-me-ei a chamar a atenção para o facto de boa parte delas colocar o enfoque na questão do «original». É o que faz, por exemplo, Nathalie Heinich (1983: 107), ao assinalar que o conceito de aura deve ser entendido como a outra face da moeda da própria reproduzibilidade técnica, visto ser precisamente a possibilidade do múltiplo que gera o culto daquilo que, sendo único, daí retira o seu estatuto aurático. Ora, do ponto de vista do presente estudo, o que significa do ponto de vista da fronteira, importa igualmente colocar a questão da permanência da aura não apenas em termos de originalidade, o que, para todos os efeitos, continua a empurrar a aura para o lado da criação, mas também no tocante àquilo que se reproduz, quer dizer, àquilo mesmo que, ao multiplicar-se – e, mais do que isso, precisamente em virtude dessa multiplicação desenfreada – transporta consigo um carácter aurático, ao arripio de qualquer critério de originalidade. Bem ao invés, é de um critério de *ausência* que agora se trata. Está aqui em causa uma linha de reflexão passível de ser filiada no pensamento do próprio Benjamin. Se, como ele acaba por sustentar, «a verdadeira aura transparece em todas as coisas», o que, de resto, justifica que a aura de cada coisa se altere radicalmente «a cada momento da sua perceptibilidade» (Molder, 1999: 57), e se,

---

<sup>8</sup> A começar pelas do próprio Benjamin. Mais, com certeza, do que qualquer outro indicador, é, seguramente, a rapidez com que, por essa altura, se processam e se reformulam as diferentes tomadas de posição que diz bem da perturbação trazida pelas possibilidades abertas pela reprodução, e dos dilemas que esta implicava. Aliás, neste contexto, homens como Benjamin, ou Adorno, mas também como Siegfried Kracauer (Barnouw, 1994; cf. também Frisby, 1988) não se limitam a ser a expressão deste facto: expressam também o repensar das próprias noções de temporalidade, de tradição, de experiência, ou de expectativa – e, por isso, de passado e de presente – a que a questão da reproduzibilidade, nem sempre de modo directo, acaba por conduzir. Tenham-se por bom exemplo disto mesmo as hesitações de um Karl Löwith, em 1933, na sua correspondência com Leo Strauss, sobre a relação entre presente e historicidade (Barash, 1999). Bem se compreende, assim sendo, que uma problemática da fronteira (mecanismo de vocação reprodutível) não possa deixar de comportar, também ela, uma problemática da própria temporalidade, conforme se sugere, mais adiante, no ponto 4 do presente artigo, e conforme uma investigação mais demorada poderá com certeza esclarecer.

como consta de um conhecido aforismo benjaminiano, a aura é a manifestação de *uma lonjura*, por mais próximo que possa estar aquilo que a evoca, forçoso será reconhecer àquelas figuras perceptivas que, à imagem do múltiplo, do disperso, e do invisível, garantem um efeito de «lonjura» uma inusitada capacidade de incremento aurático. Uma capacidade menos devedora, ou nem sequer devedora, de um efeito presencial, aurático porque tangível, quanto sobretudo de um efeito de expectativa, aurático porque *potencial*. Compreende-se, assim sendo, que, no caso de um mecanismo em constante labor reprodutivo, como a fronteira, a braços com a questão das condições da sua própria percepção mas, ao que tudo indica, não podendo já omitir a sua forte propensão para se realizar como invisibilidade, o reconhecimento do seu carácter aurático se apresente, neste sentido, como o primeiro passo para a sua consideração enquanto «potência».

Giorgio Agamben, estribado no pensamento aristotélico, refere-se à potência como tratando-se da «presença de uma ausência». Esta corresponderá, segundo ele, à efectiva existência, aliás consciente, de uma privação (*steresis*), a qual, porém, nem por esse facto deixa de ter correspondência numa forma (*eidos*). Por este motivo, a actualidade de determinada coisa não corresponde ao esgotamento do respectivo potencial; este preserva-se a ele próprio, enquanto tal, como que associado ao acto, seguindo vigente naquilo que se actualiza (Agamben, 1999: 177-184). Fazendo o transporte destas considerações para o nosso campo de problematização, diria que elas comprovam a necessidade de não limitar os entendimentos do fenómeno fronteiriço à denúncia programática das invisibilidades nele residentes, sobretudo naqueles casos em que tal tarefa pareça eivada do pressuposto purista de que o que anda omissa, fugidio, ou imperceptível corresponde a outras tantas modalidades desviantes da realização estética da fronteira, as quais haveria, tão só, que devolver à respectiva condição de visibilidade. Creio mesmo, tida em conta a presença incontornável destas dimensões menos canónicas, chamemos-lhes assim, que o que está em causa, ao invés, é a recuperação do invisível para o debate, até como forma de detectar as condições em que se processa a sua manifestação. Nesta perspectiva, a tarefa que nos incumbe não é tanto, não será sequer, a de conferir visibilidade ao que a não tem, quanto, fundamentalmente, a de proporcionar ao campo analítico da fronteira alguma inteligibilidade do invisível, lidando com ele enquanto tal, e não como

a forma vespertina do visível. É que, precisamente, o invisível não é, por definição, um *pré* do visível: dado que a sua própria definição é dada, negativamente, como aquilo que não se vê, ele reporta-se ao visível; mas não porque se inscreva na linha evolutiva deste, antes porque desenvolve com este uma relação de alteridade.

Este aspecto tem sido justamente posto em destaque por alguma metafenomenologia recente. Propondo-se repensar as perspectivas de Merleau-Ponty a respeito da percepção, José Gil não deixa de assinalar como, no âmbito do pensamento pontiano, a concessão de um «primado ontológico à visão» acarreta a limitação automatista do conceito de presença à esfera do visível, enquanto, por seu turno, «o invisível nunca gozará senão de uma presença degradada, pois o seu modo de apreensão ou captação depende, acompanha e prolonga, toma em suma por modelo a apreensão intuitiva do visível, [relevando] de uma “visibilidade segunda”»; fazendo, para mais, com que semelhante leitura do invisível, ao «encaminhar-se para o visível como para a sua vocação original», não escape assim a «uma teleologia do *ver*» (Gil, 1996: 9-36). Ainda de acordo com este autor, só uma maior atenção às *pequenas percepções* permitirá «libertar o campo específico do invisível» – «um invisível radical, não inscrito, não manifesto, mas que tem efeitos (por isso mesmo) no visível». Não inscrito, de facto: porque engloba todas as imagens disjuntadas dos seus correspondentes verbais, portadoras de «conteúdos não-conscientes de sentido». José Gil chamar-lhes-á *imagens-nuas*, produtoras de pequenas percepções.

Pode a fronteira ser entendida à margem de toda esta panóplia de invisibilidades, permitindo-se dispensá-las na convicção (mas, nesse caso, fundada em quê?) de que as suas modalidades de realização a não comportam? Pode a sua análise dispensar-se de ter em conta que o fenómeno fronteiro se manifesta e se concretiza, também, sob a forma de «ausência», uma ausência entendida menos como um modelo nocturno da percepção, ou como o afloramento de um «inconsciente», do que, à maneira de Jonathan Crary (1999: 42-65), como uma das capacidades ínsitas na própria experiência da «atenção»? Seguramente que não. Compreende-se, até certo ponto, a dificuldade em abrir a problemática nesta direcção: é que, com muita probabilidade, temos pensado a questão da fronteira mais do lado da sua materialidade, objectiva e substantiva, do que do lado da sua recepção enquanto experiência (o que explicará, por exem-

plo, as tensões envolvidas nos processos de «mapeação» das fronteiras [Meneses, 2000]). Quando, afinal, tudo aponta para que os presentes fenómenos cruzados de fragmentação, diluição, reconfiguração, mas, basicamente, de multiplicação descoordenada das fronteiras, e, com eles, a crescente dificuldade em acompanhar esse movimento e em avaliar os diferentes sentidos políticos e estéticos que o engendram e que nele se engendram, correspondam a um momento de transformação da lógica do aparecer. Um momento em que, no próprio campo da fronteira, uma lógica de irradiação e de manifestação dos mecanismos fronteiriços baseada em demarcações tanto mais eficazes quanto mais visivelmente perceptíveis, vai inexoravelmente sendo suplantada por uma outra, talvez igualmente demarcadora mas que, se o é, recorre, para tanto, à sua vertente de «imagem-nua», optando por activar, preferencialmente, as invisibilidades igualmente residentes na configuração fronteiriça. Compreende-se: esta última lógica surge como a mais adequada àqueles momentos de «impaciência» do conceito, em que este, não abdicando de demarcar, não abdica também de ser fugaz. Quer dizer: momentos, como o da actual transição paradigmática, em que uma fronteira ambiciosa de se realizar como síntese dos contrários, parece ferida de morte em matéria de mediação. Estará?

Convirá não deixar passar sem reflexão o facto de a discussão em torno da actual problemática da fronteira ter desembocado, quase naturalmente, na questão da mediação. Na verdade, tenho por boa a hipótese de trabalho (que aqui me limitarei a esboçar) que aposta no contágio entre, por um lado, as turbulências que assaltam o conceito de fronteira, e, por outro, o que parece ser uma crise de sentido instalada em torno da mediação. A similitude nem sequer pode espantar-nos. A fronteira, é sabido, tem uma dimensão mediadora. Difícil seria, por conseguinte, que permanecesse alheada das vicissitudes por que passam, actualmente, as instâncias mediadoras e a própria mediaticidade, latamente considerada. Uma perturbação que parece resultar, a um tempo, tanto da libertação dos «meios» em relação à sua clássica funcionalidade (a de agentes do relacionamento entre pólos autónomos, mais ou menos estáveis mas, em qualquer caso, não coincidentes com esses meios e inconfundíveis com o processo de mediação por eles activado), quanto da irreversível interferência da técnica nos processos de comunicação e de mediação. Tendências que, ao promover a «digitalização

da experiência», promoveriam, afinal, a reconversão da mediação em imediaticidade técnica (Miranda, 1999). Cabe perguntar, frente a este quadro, se a dimensão mediadora da fronteira deverá considerar-se definitivamente perdida, como que por «arrasto», ou se, ao invés, ela pode funcionar como reserva experiencial de uma medialidade gradualmente alheia a esperas, a diferimentos... a demarcações, em suma.

Em qualquer dos casos, como facilmente se reconhecerá, o paralelismo entre os dramas do fenómeno mediador, assim resumidamente expostos, e os do fenómeno fronteiro é por de mais evidente. Num caso como noutro, a tensão entre o «múltiplo» e o «meio» parece redundar em verdadeiros nós cegos epistemológicos, hermenêuticos e pragmáticos. «Reprodução» e «diluição» aparecem como as configurações mais visíveis deste impasse; e, tal como pôde já assinalar-se a respeito da parêntese «evidência» e «transgressão», também aqui é impossível fazer-lhes corresponder, simetricamente, o pólo da regulação e o pólo da emancipação. Ora, dado que esta impossibilidade, pela sua recorrência ao longo da nossa análise, se foi impondo com a força de uma evidência, como libertar, no conceito de fronteira e a partir dele, um pensamento emancipatório verdadeiramente alternativo?

#### **4. A reinvenção das alternativas (para uma heteronímia posicional)**

De acordo com a minha proposta, uma reinvenção crítica da fronteira passa, forçosamente, pela potenciação simultânea de três dimensões que ela comporta: uma dimensão histerocrónica; uma dimensão heteronímica; e uma dimensão contextual. Dito isto, e antes de me referir propriamente a cada uma delas, não posso deixar de reconhecer a dificuldade de produzir algo como uma teoria crítica da fronteira, se a expressão me é permitida.

Essa dificuldade parece decorrer, em primeira instância, e uma vez mais, da multidireccionalidade constitutiva do conceito, seja esta de inerência ou de ocasião, ou, o que é mais provável, de ambas, mas que constitui factor de resistência e de perturbação na hora de trazer para o campo da fronteira alguns dos mais estimulantes desafios lançados pela teoria crítica mais recente. Evoque-se, a título de exemplo, a crucial substituição de uma luta contra o consenso por uma luta contra a resignação, tal como a veicula Boaventura de Sousa Santos em ordem à eficácia de uma atitude inconformista: «numa situação em que o consenso deixou de ser necessário e, portanto, a sua desmistificação deixou de ser a mola do

inconformismo, [será] possível lutar contra a resignação com as mesmas armas teóricas, analíticas e políticas com que se lutou contra o consenso?» (Santos, 2000: 34). Ocorre-me, a este propósito, que entre uma denúncia do consenso e uma luta contra a resignação, a fronteira acaba por implicar, de modo algo desconcertante, ambos os registos: porque, se a existência das fronteiras pode produzir *resignação* (na medida em que pode pressupor um estágio de conformação, um manter determinada situação «em conformidade» com critérios de exclusão e de desigualdade e para fins de opressão e de normalização), a inexistência dessas mesmas fronteiras pode, por seu turno, ser produtora de *consensos* (no sentido de uma ausência demarcatória, promotora de ícones analíticos escamoteadores das diferenças e das oposições que subsistem por detrás das aparentes neutralidades, ou mesmo das aparentes pontes<sup>9</sup>). Ou seja, o ganho aparente do fim das fronteiras traria de volta, afinal, o antigo «fantasma» normalizador que pretendia afugentar.

Seria com certeza fácil inventariar outros exemplos deste teor. Duvido que fosse produtivo. Isto porque, apesar de tudo, não me parece que estas resistências estruturais que persistem coladas à própria noção de fronteira sejam justificativo aceitável para escusar a possibilidade de um pensamento alternativo. Creio mesmo, de acordo com o ponto de vista que vim sugerindo ao longo da presente reflexão, que a impossibilidade de escamotear as resistências daquele teor obriga, desde logo, a considerá-las parte integrante do conceito, e que este conhecerá uma agilização tanto mais eficaz quanto mais aberto se mostrar ao reconhecimento eminentemente paradoxal do seu próprio carácter. É, pois, de dentro desta perspectiva que aqui convoco as três ideias tópicas a que atrás fiz referência: a hesterecronia, a heteronímia e o contexto.

A noção de *hesterecronia* remete – se bem interpreto o pensamento de Chouquer – para uma modalidade temporal cujas principais manifestações são a latência e a discrepância: a sua ocorrência dá-se sempre que o recorte inicial de determinada «forma» persiste e produz efeitos no âmbito de uma configuração temporal posterior, a qual, quer por pres-

---

<sup>9</sup> Razão tinha Simmel em menozar a figura da *ponte* face à figura da *porta*. A ponte está condenada a produzir ligação; já a porta – que pode abrir-se ou fechar-se –, ao produzir ligação, fá-lo no seguimento de uma opção: a do seu não fechamento (Simmel, 1988).

supô-la já extinta, quer por constatar a sua inadaptação, hesita entre a denúncia do seu carácter obsoleto e o reconhecimento dos seus efeitos latentes ou mesmo evidentes (Chouquer, 2000). Sugerir para a fronteira uma *dimensão hesterecrónica*, equivale, pois, a entendê-la como uma «forma» onde, actualmente, se articulam, de maneira instável e nem sempre clara, distintas temporalidades.

Isto afigura-se-me importante a dois níveis. Desde logo, porque permite conferir o devido relevo a um sem-número de dimensões residentes no campo da fronteira mas que, ao configurarem-se como ausência, ou como indicadores latentes ou potenciais, são normalmente menos estimadas por um pensamento tradicionalmente distraído em relação à invisibilidade. Já aflorámos este aspecto. Por outro lado, só esta consciência das co-temporalidades parece capaz de enquadrar a estranheza que sentimos hoje perante os modos de realização absolutamente díspares – e que julgaríamos datáveis – do fenómeno fronteiriço. Penso, por exemplo, na disparidade de lógicas delimitadoras em presença no espaço político mundial. Assim, ao mesmo tempo em que a tradicional fronteira inter-estatal passa, nalguns pontos, por um processo de fossilização e de aparente desinteresse pelos correspondentes instrumentos demarcatórios, em contrapartida, uma gradual concepção volumétrica dos Estados e uma percepção vertical do seu território vêm, por seu lado, tornar essencial a tarefa demarcatória: a que delimita as respectivas soberanias aéreas, mas, talvez com maior urgência, dirá o regime jurídico internacional, a que delimita estas últimas do espaço exterior, fragilmente comum, que lhes fica suprajacente (Pureza, 1998: 143-147). O que é assinalável é que este tipo de preocupação decorre no mesmo instante em que o conflito israelo-palestiniano traz para a ordem do dia lógicas de demarcação fronteiriça que suporíamos talvez condicionadas a um tempo bem anterior: refiro-me à reivindicação israelita no sentido de, prescindindo embora da superfície do chamado Pátio das Mesquitas de Jerusalém, manter contudo a soberania sobre o seu sub-solo, com o argumento de aí se encontrarem as fundações do antigo templo de Salomão. Por conseguinte, o tempo da «fronteira atmosférica» (de justificação pretensamente científico-natural) é também o tempo da «fronteira simbólica» (de justificação pretensamente religiosa). Ambos são também o tempo – repare-se bem – da «fronteira feudal». Esta surge, de modo exemplar, na actual prática do governo colombiano de ceder porções do território

nacional às organizações de guerrilha, negociando repartições de competências no seio do território assim demarcado, no âmbito de uma redemarcação interna de áreas de influência que parece recuperar uma lógica feudal de distribuição do espaço público e que não deixará por certo de ser esgrimida pelos que têm caracterizado a actual cena política como marcada pela emergência de «novos feudalismos».

Falemos agora da dimensão *heteronímica*. Apelar para esta dimensão significa recusar a ambição purista de extirpar as vertentes previsivelmente mais incómodas da noção de fronteira, ou uma recomposição feita com base numa pressuposta configuração originária que a historicidade do conceito nem sequer consente. Falar-se-á, ao invés, da fronteira e seus heterónimos: a fronteira-evidência; a fronteira-transgressão; a fronteira-visibility; a fronteira-ausência; a fronteira-*frontier*; a fronteira-*border*; a fronteira-diluição; a fronteira-reprodução; entre outros. Sendo certo que aquilo que está em jogo, em qualquer dos casos, é sempre a preocupação com libertar o potencial emancipatório do conceito, quem poderá ir para lá disso, apostando, em definitivo, num só daqueles nomes? E quem poderá prescindir de algum deles? Esse é o cerne da questão. Não se trata, pois, como é bom de ver, de promover uma dimensão híbrida; o que está aqui em causa é diferente. De alguma forma, é a pretensão a funcionar num certo registo benjaminiano que suporta esta dimensão heteronímica, e que tem a ver com a fertilidade reconhecida às «encruzilhadas» para estimularem o debate – mais do que para forçarem, com pressa dogmática, as escolhas definitivas – entre os diferentes tópicos que, no âmbito do enredo fronteiriço, se mostram capazes de desenvolver esforços de alteridade, mantendo, porém, evidentes, as fissuras e os abismos entre si.

Face ao que acaba de ser dito, a dimensão *contextual* assume a maior relevância. Se nem a regulação nem a emancipação têm um modo de realização privilegiado, ou um local preferencial para acontecer, só a possibilidade de avaliar, a cada momento, contextualmente, o sentido político tomado pela configuração fronteiriça em presença se afigura operativa. Só a tarefa de decidir, em cada situação, qual dos heterónimos da fronteira se revela mais capacitado para prefigurar objectivos emancipatórios e proceder à sua viabilização se afigura eficaz. Assim sendo, a conjugação das três dimensões aqui referidas, e, de modo mais óbvio, da dimensão heteronímica e da dimensão contextual, parecem desem-

bocar no seguinte desiderato: fazer da fronteira uma questão de *heteronímia posicional*. Contra esta proposta, objectar-se-á, talvez, com o risco de um apelo ao «contexto» poder redundar num apelo à «fragmentação», ou com a atomização da experiência que daqui pode resultar. Direi, pela minha parte, que o problema está mal colocado: a experiência não tem que ser previamente compactada para melhor ser transmitida (de resto, a ciência também não); o fundamental são as condições de circulação do que é experienciado. «Mais do que de uma teoria comum, do que necessitamos é de uma *teoria da tradução* que torne as diferentes lutas mutuamente inteligíveis e permita aos actores colectivos “conversarem” sobre as opressões a que resistem e as aspirações que os animam» (Santos, 2000: 27). O que quer dizer que a nossa proposta de uma *heteronímia posicional* aplicada ao caso da fronteira, indo, também ela, neste mesmo sentido, não se limita a estimular a *tradução*, mas, ao fazê-lo, impede que a conexão entre os diferentes locais de sofrimento seja – seja *novamente* – vendida como cartilha. Pois se se trata, hoje, e acredito que sim, de evitar o «desperdício da experiência», então é também disto que se trata. ■

## Referências Bibliográficas

- Agamben, Giorgio 1999 *Potentialities. Collected Essays in Philosophy*. Stanford: Stanford UP.
- Barash, Jeffrey 1999 «The Sense of History: on the Political Implications of Karl Löwith's Concept of Secularization», *History and Theory*, 37(1), 69-82.
- Barnouw, Dagmar 1994 *Critical Realism. History, Photography and the Work of Siegfried Kracauer*. Baltimore and London: The Johns Hopkins UP.
- Benjamin, Walter 1992 «A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica», in Walter Benjamin, *Sobre arte, técnica, linguagem e política*. Lisboa: Relógio d'Água, 71-113 [1936].
- Beverley, John 1995 *The Postmodernism Debate in Latin America*. Durham: Duke UP.
- Brunner, José 1993 «Notes on Modernity and Postmodernity in Latin American Culture», *boundary 2*, 20(3), 35-54
- Joaquín
- Catroga, Fernando 1998 «Cientismo e Historicismo», in *Seminário sobre o Positivismo*. Évora: Centro de Estudos de História e Filosofia da Ciência da Universidade de Évora, 11-57
- Crary, Jonathan 1999 *Suspensions of Perception. Attention, Spectacle, and Modern Culture*. Cambridge: MIT Press.
- Chouquer, Gérard 2000 *L'étude des paysages. Essais sur leurs formes et leur histoire*. Paris: Éditions Errance.
- Flynn, Donna K. 1997 «"We Are the Border": Identity, Exchange, and the State along the Bénin-Nigeria Border», *American Ethnologist*, 24(2), 311-330.
- Frisby, David 1988 *Fragments of Modernity in the Work of Simmel, Kracauer and Benjamin*. Cambridge: MIT Press.
- Galison, Peter 1996 «Computer Simulations and the Trading Zone», in Peter Galison; David J. Stump (orgs.), *The Disunity of Science. Boundaries, Contexts, and Power*. Stanford, Ca.: Stanford UP, 118-157.
- Gil, José 1996 *A imagem-nua e as pequenas percepções. Estética e Metafenomenologia*. Lisboa: Relógio d'Água.
- Grossberg, Lawrence 1996 «On Postmodernism and Articulation: An Interview with Stuart Hall», in David Morley; Kuan-Hsing Chen (orgs.), *Stuart Hall. Critical Dialogues in Cultural Studies*. London/ New York: Routledge.
- Hardt, Thomas; 2000 *Empire*. Cambridge/London: Harvard UP.
- Negri, Antonio
- Heidegger, Martin 1968 «Contribution à la question de l'être – De "La Ligne"», in Martin Heidegger, *Questions I*. Paris: Gallimard, 199-252 [1956].
- Heinich, Nathalie 1983 «L'aura de Walter Benjamin: note sur "L'oeuvre d'art à l'ère de sa reproductibilité technique"», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 49, 107-109.

- Kopytoff, Igor 1987 «The Internal African Frontier: The Making of African Political Culture», in Igor Kopytoff (org.), *The African Frontier. The Reproduction of Traditional African Societies*. Bloomington and Indianapolis: Indiana UP, 3-84.
- Martins, Rui Cunha 2000a «Fronteira, referencialidade e visibilidade», *Revista de Estudos Ibero-Americanos*, edição especial, 1, 7-19.
- Martins, Rui Cunha 2000b *A fronteira antes da sua metáfora. Cinco teses sobre a fronteira hispano-portuguesa no século XV*. Coimbra: Faculdade de Letras (dissertação de doutoramento).
- Meneses, Maria Paula G. 2000 «Sobre mapas e fronteiras», texto apresentado ao *Seminário de reflexão sobre género*. Maputo: Centro de Estudos Africanos da UEM.
- Miranda, José A. Bragança de 1999 «Fim da mediação? De uma agitação na metafísica contemporânea», *Revista de Comunicação e Linguagens*, 25-26, 293-330.
- Molder, Maria Filomena 1999 «Aura e vestígio», in M. F. Molder, *Semear na neve. Estudos sobre Walter Benjamin*. Lisboa: Relógio de Água, 55-59.
- Monteiro, Paulo Filipe 1996 *Os outros da arte*. Oeiras: Celta.
- Nunes, João Arriscado 1995a *Reportórios, configurações e fronteiras: Sobre cultura, identidade e globalização*, *Oficina do CES*, 43.
- Nunes, João Arriscado 1995b *A política do trabalho científico: articulação local, conversão reguladora e acção à distância*, *Oficina do CES*, 48.
- Nunes, João Arriscado 1996 «Fronteiras, hibridismo e mediatização: Os novos territórios da cultura», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 45, 35-71.
- Nunes, João Arriscado 1998 *A «Ciência dos Recursos Naturais» e a reconstrução da Economia: Zonas de transacção e objectos de fronteira*, *Oficina do CES*, 109.
- Prigogine, Ilya 1993 «Limiar», in *Enciclopédia Einaudi*, vol. 26. Lisboa: INCM.
- Pureza, José Manuel 1998 *O Património Comum da Humanidade: Rumo a um Direito Internacional da solidariedade?*. Porto: Afrontamento.
- Ribeiro, António Sousa 1994 *Walter Benjamin, pensador da modernidade*, *Oficina do CES*, 41.
- Ribeiro, António Sousa 1999 *The Globalisation of Cultural Theory*, *Oficina do CES*, 147.
- Ribeiro, António Sousa; Ramalho, Maria Irene 1999 «Dos estudos literários aos estudos culturais?», *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 52-53, 61-83.
- Richard, Nelly 1993 «Cultural Peripheries: Latin America and Postmodernist De-centering», *boundary 2*, 20(3), 156-161.
- Sahlins, Peter 1989 *Boundaries. The Making of France and Spain in the Pyrenees*. Berkeley / Los Angeles / Oxford: University of California Press.
- Santos, Boaventura de Sousa 1995 *Toward a New Common Sense: Law, Science, and Politics in the Paradigmatic Transition*. New York: Routledge.
- Santos, Boaventura de Sousa 1998 *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Gradiva.

- Santos, Boaventura de Sousa 2000 *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Leonel Ribeiro dos 1994 *Metáforas da Razão, ou economia poética do pensar kantiano*. Lisboa: FCG-JNICT.
- Simmel, Georg 1988 «Pont et porte», in Georg Simmel, *La tragédie de la culture et autres essais*. Paris: Éditions Rivages, 161-168 [1909].
- Steiner, George 1987 «Una Breve Comunicazione su *Limes e Translatio*», in Carlo Ossola et al. (orgs.), *La frontiera da stato a nazione. Il Caso Piemonte*. Roma: Bulzoni Editore, 331-339.
- Thomas, Brook 1996 «Turner's "Frontier Thesis" as a Narrative of Reconstruction», in Robert Newman (org.), *Centuries' Ends, Narrative Means*. Stanford: Stanford UP, 117-137.
- Turner, Victor 1974 *O processo ritual: Estrutura e antiestrutura*. Petrópolis: Editora Vozes [1969].
- Wallerstein, Immanuel 1995 «What Are We Bounding, and Whom, When We Bound Social Research», *Social Research*, 62(4), 839-856